(artigo 3º item III), isentando de área envoltória, aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicado

Ata 1892, da Sessão Ordinária realizada em 11-09-2017

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, com início às catorze horas, na sede do CONDEPHAAT, localizada na Rua Mauá 51, 3º andar, sob a Presidência do Profº Carlos Augusto Mattei Faggin e com a presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Rossi Domingos, Ana Maria Moliterno Pena, Cristina Meneguello, Dom Abade Matthias Tolentino Braga, Egídio Carlos da Silva, Flávia Brito do Nascimento, Marcos Moliterno, Maria Cristina Correia L. Pereira, Maria Tereza Duarte Paes, Nilson Ghirardello, Percival Tirapeli, Sideval Francisco Aroni, Simone Scifoni, Wagner de Melo Romão e Walter Pires, além da presença da arquiteta Erika Hembik Borges Fioretti, Diretora do Grupo de Conservação e Restauração de Bens Tombados, e da historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, Diretora do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural realizou-se reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT. A reunião foi secretariada por Valéria Gonzaga Magalhães, com a assessoria de Solange Ruiz Herczfeld. O Senhor Presidente abriu a sessão, saudando os Senhores Conselheiros. 1. Expediente - 1a) Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiros - Foram justificadas as ausências dos Conselheiros André Figueiredo Rodrigues, Antonio Luiz Lima de Queiroz, Astolfo Gomes de Mello Araujo, Fábio André Uema Oliveira, Heitor Frúgoli Júnior, Luiz Orsatti Filho, Matilde da Costa, Neide Barrocá Faccio, Regina Andrade Tirello, Roberto Lucca Molin, Roberto Pitaguari Germanos, Sarah Feldman e Victor Hugo Mori. 1b) Votos e Moções - não houve manifestação. 1c) Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providencias - não houve manifestação. 1d) Comunicações da Presidência - não houve manifestação. 1e) Comunicações da Vice Presidência - não houve manifestação. 1f) Comunicação dos Conselheiros - não houve manifestação. 1g) Comunicação do Grupo Técnico - não houve manifestação. 3. Ordem do Dia - Inclusão-Processo 77707/2016 - Referente ao pedido de reforço estrutural na Escola Estadual Adherbal de Paula Ferreira, município de Itapetininga. A diretora Erika Hembik Borges Fioretti procedeu à leitura de sua manifestação técnica que acompanha o parecer da UPPH favorável à intervenção, apresentando informações e detalhes da proposta. Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforço estrutural na Escola Estadual Adherbal de Paula Ferreira, antiga Escola Modelo Complementar de Itapetininga, localizada na Av. Peixoto Gomide, 126, município de Itapetininga, com as seguintes ressalvas: 1. Assinatura de responsável técnico na proposta de recuperação e reforço estrutural - Relatório de Vistoria Técnica; 2. Detalhamento da inserção e ancoragem dos três tirantes acima dos arcos de alvenaria; 3. Apresentação de recomposição das superfícies de alvenarias rasgadas para inserção de vergas metálicas, com recomendação de utilização de argamassa e pintura conforme o existente; 4. Verificação estrutural dos barrotes e proposta de intervenção para o piso da circulação do pavimento superior que apresenta depressão. 3.1 - Processos para Deliberação com Parecer favorável - 3.1.1-Bens Tombados ou em Estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em bens tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes: 72240/2014 - ESTÚDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURO, 74986/2015 - SECRETARIA DA SAÚDE/HOSPITAL DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES, 79177/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 78989/2017 - CPTM. 3.1.2-Bairros e Áreas Tombados ou em Estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Bairros e Áreas Tombadas ou em Estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 79231/2017 - PREFEITURA DE SÃO PAULO - REGIONAL DE VILA MARIANA, 79006/2017 - FLÁVIO GOMES TORRES. Com relação ao processo 79231/2017, a Conselheira Ana Maria Moliterno Pena, indagou sobre a possibilidade dos pedidos de autorização dos Termos de Cooperação com vistas a manutenção de praças públicas serem apreciados pela área técnica, pois considera que não se trata de matéria afeta ao Conselho, podendo haver apenas a informação técnica sobre o caso. Em seguida, após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou aprovar a solicitação constante do Processo 79231/2017, ressaltando que as próximas análises sejam apreciadas apenas pelo setor técnico da UPPH, quando não houver intervenções. 3.1.3-Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Núcleos Urbanos Tombados ou em estudo de Tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 79247/2017 - DIOCESE DE AMPARO - PARÓQUIA N. S. DO AMPARO, 78789/2017 MARCIO LUIZ TENREIRO DA SILVA. 3.1.4-Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções em Áreas Envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes: 79101/2017 - IRENE BORGES RIZZO, 78786/2017 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, 79243/2017 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 79077/2017 - CHEN CHI TAO, 78943/2017 - OSMAR ALVES, 79229/2017 - DENISE AGUIAR BRAVO DAGUANO, 79021/2017 - CLAUDIO BAIDA, 79255/2017 - MARIA LÚCIA CARRAMENHA DE GOES EBOLI, 79213/2017 - JOSÉ MAIRA NOGUEIRA, 79208/2017 - ZOENIO GARCIA SIQUEIRA, 79068/2017 - FLAVIO POTTES, 79011/2017 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FLORIANO BIANCHINI LTDA, 79230/2017 - AUTO POSTO CARDEAL LTDA, 79239/2017 - RECANTO CALIFÓRNIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA -EPP, 78287/2017 - SERGIO BENEDITO FERNANDES DE MIRANDA. Com relação aos processos 79077/2017, 78943/2017, 79229/2017 e 79021/2017, a Conselheira Ana Maria Moliterno Pena observou que a análise técnica baseou-se na questão da ambiência e, conforme manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta (Parecer CJ/SC 264/2015), os processos cujos tombamentos são anteriores a 2003, devem ser analisados com base nas resoluções e considerar as questões de destaque e visibilidade. Por fim sugeriu que se registre, em Ata, que a aprovação do projeto se deu por não alterar o quesito de visibilidade e destaque. 3.2-Processos para deliberação com parecer desfavorável - Com relação ao processo 78550/2017 o diretor Mauro Miyashita esclareceu que trata de solicitação para construção de vila residencial, semelhante ao deliberado no Processo 77799/2017, indeferido pelo Colegiado na Sessão Ordinária de 31-07-2017 Ata 1887. Após discussões o Senhor Presidente considerou ser necessário o envio dos presentes autos à Conselheiro Relator, tendo em vista a necessidade de manifestação sobre os demais aspectos do tombamento, assim como ocorreu com o pedido anterior. 3.3-Processos para deliberação com parecer favorável (análise pós-intervenção) - 3.3.1-Bairros e áreas tombados ou em estudo de tombamento - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em Bairros e áreas tombados ou em estudo de tombamento, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 79216/2017 - HELENA KANTOR. 3.3.2-Áreas Envoltórias - O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os seguintes processos, referentes a solicitações de intervenções e demolições em áreas envoltórias, ressalvando que esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais Órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular: 79144/2017 - FUNDAÇÃO PAULISTA CONTRA A HANSENÍASE, 79082/2017 - ANGELA MARIA CALÁBRIA, 79209/2017 - HÉLIO INUI, 79012/2017 - FAUZA TAHA E OUTROS. Tendo em vista a finalização da análise dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, o Senhor Presidente propos o retorno para análise dos processos da pauta 1891, o que foi acolhido, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes. Dossiê Preliminar 00944/2006 - Referente ao pedido de abertura de estudo de tombamento do Pico do Cuscuzeiro e Pedra do Camelo, localizados no município de Analândia. Tendo em vista a ausência do Conselheiro Roberto Pitaguari Germanos, o Conselheiro Walter Pires procedeu a leitura do parecer de vistas do Conselheiro. Em seguida a Conselheira Simone Scifoni esclareceu que existe um parecer anterior da ex Conselheira Sueli Ângelo Furlan, favorável a abertura do estudo de tombamento cujo relato é complementado com delimitações de área. A Conselheira Ana Maria Moliterno Pena observou que a proposta do Conselheiro relator para criação de Unidade de Conservação, não interfere com a proposta de tombamento, pois tratam de preservações distintas. A Conselheira Simone Scifoni comentou sobre sua participação no Conselho de Monumentos Geológicos e esclareceu que o referido Conselho não possui instrumento legal de preservação. Há apenas listagens dos monumentos importantes, contudo, não há proteção física do bem. Ressaltou que por esta razão faz se necessária o trabalho conjunto com os demais meios de preservação. A Conselheira Valeria Rossi Domingos comentou sobre a importância na interlocução com outras instituições e gestores do local, esclarecendo que há o reconhecimento do valor turístico do local, mas com relação a preservação não há. Reconhece que há valor, mas precisa se construir um caminho de preservação e manutenção do local. A Conselheira Maria Tereza Duarte Paes corrobora com a Conselheira, sobre a questão de dificuldades na fiscalização e manutenção destes bens. Considera importante a avaliação, o estudo e o dialogo com as demais instituições para preservação do bem. O Conselheiro Wagner de Melo Romão reforçou que as discussões com as instituições precisam ser estabelecidas, é preciso haver um dialogo, pois isso faz parte das atribuições deste Conselho. A Conselheira Flavia Brito do Nascimento corrobora com as colocações e considera importante o reconhecimento deste patrimônio. Na sequencia a Conselheira Valeria Rossi Domingos destaca que para que estas ações sejam realizadas é preciso trabalho e analises em conjunto com o auxilio das instituições que possuem outros meios de preservação. Sugere, por fim, que na construção do estudo, sejam consideradas as questões de parceria para analise deste bem. Após discussões, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer de vistas do Conselheiro Relator, que propõe o arquivamento do pedido, que recebeu 16 votos contrários, não sendo, portanto acolhido. Em seguida, o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da ex Conselheira Relatora, favorável a abertura de estudo de tombamento do Pico do Cuscuzeiro e Pedra do Camelo localizado no município de Analândia. Dossiê Preliminar 01170/2014 - Pedido de abertura de estudo de tombamento do Clube Atlético Paulistano, nesta Capital. O Conselheiro Dom Abade Matthias Tolentino Braga procedeu à leitura de seu parecer. O Conselheiro Nilson Ghirardello perguntou sobre qual forma o tombamento do bairro dos Jardins incide no clube. Comentou das obras do referido clube, em especial o ginásio projetado pelo arquiteto Paulo Mendes da Rocha. Devido às mudanças realizadas, não sabe se valeria a pena, contudo, há preocupação com a extinção dos clubes que foram importantes para o estado de São Paulo. Em resposta o Senhor Presidente informou que o tombamento dos bairros não incide sobre as edificações do clube. Explanou ainda, sobre as mudanças significativas realizadas no clube e dos problemas relacionados a modificações futuras. Destacou ainda, das dificuldades relacionadas a ampliação das instalações do ginásio, pois apesar de ser obra prima, foi totalmente desfigurado. A Conselheira Ana Maria Moliterno Pena destacou que trata de imóvel privado e, para alem da sua importância, não há possibilidade de uso popular, pois entende que essa e uma característica do tombamento. O Conselheiro Nilson Ghirardello recordou que há diversos bens que são de propriedade particular e contam com proteção. Em seguida a Conselheira Flavia Brito do Nascimento lamentou sobre descaracterização do presente imóvel. Entretanto, recordou que existem outros clubes com tamanha importância no estado, sugerindo então, a possibilidade de estudo temático. Após discussões o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da área técnica, pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento do Clube Atlético Paulistano, nesta Capital. Processo 78412/2017 - Referente ao projeto de recuperação do Edifício Ayrosa Galvão, e das oficinas de manutenção - antiga estrebaria da Faculdade de Saúde Pública, nesta Capital. A Conselheira Ana Maria Moliterno Pena observou que a manifestação técnica está baseada em minuta de resolução de tombamento que não está homologada. O Dom Abade Matthias Tolentino Braga comentou que compreende a preocupação apresentada pela Conselheira, contudo, entende que este bem conta com proteção, e que o estudo e análise técnica são feitos com base na proteção existente para o conjunto. A Conselheira Valéria Rossi Domingos compreende os pontos apresentados, pois há minuta aprovada, contudo, faz-se necessária homologação deste documento. Após discussões o Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao projeto de recuperação do Edifício Ayrosa Galvão, e das oficinas de manutenção - antiga estrebaria da Faculdade de Saúde Pública, localizado a Avenida Dr. Arnaldo, 715, nesta Capital. Tendo em vista o adiantado da hora não foram analisados os seguintes processos: 74372/2015, 67880/2012, 72112/2014, 75389/2015, 76136/2016, 76622/2016, 76517/2016, 67077/2012, 63026/2010, 73855/2015, 73901/2015, 42845/2001, 72377/2014, 41037/2001, 77427/2016, 77423/2016, 77426/2016, 77424/2016, 75991/2016, 77794/2016, 76054/2016, 73856/2015, 76893/2015, 76623/2016, 42560/2009. A Ata foi elaborada por mim, Valéria Gonzaga Magalhães, a qual submetida à apreciação do Egrégio Colegiado, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Comunicados

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 11-09-2017 Ata 1891

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 11-09-2017, Ata 1891, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 66137/2012

Interessado: JOSÉ CARLOS ALEXANDRE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 19 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator pelo acolhimento do recurso apresentado referente às obras no imóvel situado a Rua Sebastião Silvestre Neves, 68, São Sebastião, em razão do disposto no § 4º, do artigo 3º, da Resolução SC 64/13, deixando, portanto, de aplicar a sanção deliberada em 21-11-2016 Ata 1863.

Processo 77966/2017

Interessado: PREFEITURA DE SANTOS-SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao projeto para realização dos serviços de substituição - modernização do sistema de comportas dos canais de drenagem de Santos. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 32468/2009

Interessado: SECRETARIA DA CULTURA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 abstenções, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, localizado a Avenida Miguel Estéfano, 4200, nesta Capital. Deliberou ainda, aprovar a respectiva minuta de resolução de tombamento, conforme segue: i) Inclusão das cabeceiras do rio Ipiranga como bem tombado e ajuste do item II do artigo 3º, aprovado com 19 votos favoráveis e 1 abstenção; ii) Isenção de aprovação de intervenções internas em imóveis não listados (artigo 3º), aprovado com 19 votos favoráveis e 1 abstenção; iii) Inclusão de citação do valor ambiental, paisagístico e arquitetônico (artigo 1º e considerandos), aprovado com 19 votos favoráveis e 1 abstenção; iv) Inclusão de perímetro de área envoltória, não aprovado; v) Retirada do perímetro de proteção referente ao passeios e vias públicas limítrofes (artigo 3º item III), isentando de área envoltória, aprovado, por unanimidade.

Processo 67465/2012

Interessado: DERSA S/A

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 18 votos favoráveis e 02 abstenções, o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao pedido de reconsideração da restrição imposta à deposição de material excedente de terraplenagem (DME) na área envoltória do tombamento da Serra do Mar, no caso do DME km 67+500 (Área 1), em sessão ordinária de 6/5/2013, referentes às obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios, trecho Serra KM 60,48 a KM 82,00 - Caraguatatuba, bem como, o 5° Relatório de acompanhamento do atendimento à deliberação citada.

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 11-09-2017 Ata 1892

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 11-09-2017, Ata 1892, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

Processo 00944/2006

Interessado: JOSE ROBERTO ANTONINI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável a abertura de estudo de tombamento do Pico do Cuscuzeiro e Pedra do Camelo localizado no município de Analândia.

Processo 01170/2014

Interessado: CANDIDA DE ARRUDA BOTELHO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da área técnica, pelo arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento do Clube Atlético Paulistano, nesta Capital.

Processo 78412/2017

Interessado: ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou acatar, por 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao projeto de recuperação do Edifício Ayrosa Galvão, e das oficinas de manutenção - antiga estrebaria da Faculdade de Saúde Pública, localizado a Avenida Dr. Arnaldo, 715, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 26-09-2017

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:

Proponente: Cultura Ambiental Produções Ltda

Projeto: Food Arte e Exposição

Código: 24678

CINEMA:

Proponente: Mistura Fina Produções Cinematográficas Ltda.

Projeto: Filme Serra do Mar - A Grande Montanha

Código: 23638

DANÇA:

Proponente: Maria Cecília Donsbach Camargo

Projeto: Banda Musical de Concerto

Código: 22711

LITERATURA

Proponente: Empresa Brasileira de Arte e Cultura Ltda

Projeto: São Paulo Panorâmico

Código: 23840

MÚSICA

Proponente: P4 Produções Culturais e Artísticas Ltda - Me

Projeto: Viva a Viola II

Código: 24528

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA

Proponente: Cineclube Cauim

Projeto: Cineducando 2018/19

Código: 24613

Proponente: Instituto Muda Brasil

Projeto: Festival de Curtas Imbra Mis

Código: 22034

CIRCO

Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro

Projeto: Trapézio de Voos

Código: 21937

DANÇA

Proponente: Julia Ziviani Vitiello

Projeto: Festival Internacional de Videodança Sans Souci

Código: 22733

Proponente: Ana Eliza Antunes Me

Projeto: Ana Eliza - 30 Anos de Sonhos

Código: 22874

MÚSICA

Proponente: Renato Misiuk Barbosa

Projeto: U2 Tributo Brasil

Código: 24594

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Associação Amor de Mãe de Marília - Sp

Projeto: Acordes da Esperança

Código: 24209

TEATRO

Proponente: Maria Beatriz Parpinelli Seidl

Projeto: Seminova

Código: 24630

A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA

Proponente: Romis Adriano Tosca

Projeto: Projeto Romis Tasca

Código: 24272

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: André Luiz de Castro

Projeto: Os Novos da Vinci

Código: 24334

TEATRO

Proponente: Instituto Crescer para a Cidadania

Projeto: O Mágico de Oz

Código: 24304

Proponente: Lidia Marina Rodrigues

Projeto: Palhiare

Código: 23977

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO de RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

TEATRO

Proponente: Estúpido Cupido Produções Artísticas Ltda

Projeto: Os Vilões de Shakespeare

Código: 24002

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Camila de Lourenzi Bandeliauskas Me

Projeto: Exposição de Arte Portuguesa

Código: 22001

CINEMA

Proponente: Agência Observatório Distribuidora de Filmes Ltda - Me

Projeto: Festival Permanente do Minuto

Código: 21915

Proponente: Ednilson Moretti

Projeto: A Prometida

Código: 20356

LITERATURA

Proponente: André Zanuto Furlan - Me

Projeto: 10ª Feira do Livro de São Joaquim da Barra

Código: 19334

MÚSICA

Proponente: Luiz Pedro Simoni

Projeto: Núcleo de Artes Projeto Canarinhos da Terra Unicamp - Edição (2016/2017)

Código: 18105

Proponente: Ava Nicole Dranoff Borger

Projeto: Kleztival 2017

Código: 21657

HIP-HOP

Proponente: Projeto Casulo

Projeto: Educando Através da Cultura de Rua

Código: 19839

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: União de Moradores e do Comércio de Paraisópolis

Projeto: Oficinas Musicais de Paraisópolis

Código: 23807

Proponente: Corporação Musical Marcos Vedovello

Projeto: Sementeira 3

Código: 24424

Proponente: Centro Promocional Tia Ileide

Projeto: Allegro: Música e Cidadania

Código: 17790

A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

MÚSICA

Proponente: Ricardo Amaro de Oliveira Andrade

Projeto: Medievais, Celtas e Canções Épicas

Código: 16374

CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN

Proponente: Ana Paula a dos Santos Produções Culturais

Projeto: Espirito Esportivo

Código: 17640

PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...

Proponente: Educom.Arte- Proj. Em Educ, Comunic. E Cultura

Projeto: Audiovisual para Jovens Sp

Código: 16870

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 23-09-2017 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 31 referente à reunião da CAP do dia 19-09-2017 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

A CAP deliberou e APROVOU as seguintes solicitações de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

TEATRO

Proponente: Vertical Dois Projetos Artísticos Ltda

Projeto: Atreva-se! - Apresentações Populares

Código: 18788

Valor: R$ 165.435,40

PARA

Proponente: Calla Produções Artísticas Ldta

Projeto: Admirável Nino Novo

Código: 22401

Proponente: Vanessa Velloni Sanchez Hociko

Projeto: Acorda Pra Cuspir

Código: 18454

Valor: R$ 34.322,47

PARA

Proponente: Calla Produções Artísticas Ldta

Projeto: Admirável Nino Novo

Código: 22401

A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O. de 23-09-2017 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, páginas 31 referente à reunião da CAP do dia 19-09-2017 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado:

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CULTURA POPULAR

Proponente: Douglas Pedroso

Projeto: Dançando Nossas Danças

Código: 24021

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de projetos, entre projetos novos, complementos de informações, recursos, solicitações de alterações de projetos e transferência de recursos entre projetos.

O Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos, e, assim, declarou encerrada a reunião, e eu, José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e APROVAÇÃO:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8280, 3339-8227 ou 3339-8228, ou pelo email proacicms@sp.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, para entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos e outras solicitações serão indeferidos.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por email cadastrado no sistema do ProAC ICMS.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 30 de setembro de 2017 às 01:56:01.